

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 27.
Portaria nº 182, publicada no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Faculdade Ieducare Ltda.		UF: CE
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Ieducare, com sede no município de Tianguá, estado do Ceará		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC N°: 201359700		
PARECER CNE/CES N°: 609/2016	COLEGIADO: CES	PARECER CNE/CES N°: 5/10/2016

I – RELATÓRIO

a. Histórico

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade Ieducare.

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam a situação da Instituição de Educação Superior (IES):

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Ieducare, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201359700 em 06-01-2014.

2. Da Mantida

A Faculdade Ieducare, código e-MEC nº 2466, é instituição Privada com fins lucrativos recredenciada pela Portaria nº 1000 de 22/10/2007, publicada no Diário Oficial 23/10/2007. A IES está situada Rua José Joaquim de Vasconcelos, Numero: 320D - Centro - Tianguá/CE.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 08/06/2016, verificou-se que a Instituição possui IGC-3 (2014). e CI 3 (2016).

Não consta no sistema e-MEC mais algum processo protocolado em nome da Mantida.

3. Da Mantenedora

A Faculdade Ieducare é mantida pela FACULDADE IEDUCARE LTDA, código e-MEC nº 1608, pessoa jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.984.718/0001-10, com sede e foro na cidade de Tianguá, CE.

[...]

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Grau	ENADE	CPC	CC	Início do curso	Ato Regulatório
1279707 Administração	Bacharelado			3(2015)	04/08/2015	Autorização Portaria 702 de 01/10/2015
1166817 Direito	Bacharelado			4(2013)	04/08/2015	Autorização Portaria 332 de 05/05/2015
1166820 Enfermagem	Bacharelado			3(2013)	24/03/2014	Autorização Portaria 145 de 24/02/2014
1279706 Engenheiro Agrícola e Ambiental	Bacharelado			4(2015)		Autorização Portaria 877 de 13/11/2015.
1261118 Fisioterapia	Bacharelado			4(2015)	14/03/2016	AUTORIZAÇÃO Portaria 13 de 27/01/2016
Pedagogia				3(2014)		Autorização Portaria 719 de 27/11/2014
12842 Psicologia	Bacharelado				09/05/2016	Autorização Portaria 133 de 06/05/2016
107422 Sistemas de Informação	Bacharelado	2(2014)	3(2014)	3(2014)	01/02/2008	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 1092 de 24/12/2015.

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: 15/03/2016 a 19/03/2016. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 119954.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,4
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,1
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,5
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,0
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	2,8
CONCEITO INSTITUCIONAL	3,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Ainda que a IES não tenha apostado ao sistema E-MEC o relato institucional, este foi consultado pela Comissão quando da visita in loco. O Relato Institucional apresenta suficiente demonstração de evolução institucional em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional, sendo os resultados produzidos pela CPA alimentadores das ações institucionais colocadas em prática.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: Da visita in loco, com base nos relatos feitos pelos três segmentos institucionais (Docentes, Discentes, Técnicos) presentes nas reuniões específicas, foi possível observar coerência entre o que dispõe os documentos oficiais; PDI (apostado ao E-MEC), Relato Institucional e relatórios da CPA (não apostados ao E-MEC), foi possível perceber que o processo de autoavaliação institucional atende de maneira suficiente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. Há uma sistemática já estabelecida que vem sendo praticada semestralmente, constando de quatro relatórios que consolidam os questionários aplicados nos semestres 2014.1; 2014.2; 2015.1; e 2015.2. Foi relatado que muitas das questões apontadas como problemáticas vieram a ser solucionadas após a produção dos relatórios da CPA em que estas foram tratadas, a exemplo da necessidade de melhoria na infraestrutura que viabilizasse estacionamento para os alunos no interior do espaço físico da IES e da presença de representante da administração in loco para agilizar as questões relativas às negociações financeiras, que veio a ser resolvida com a contratação de um diretor administrativo. Ressalte-se que na reunião com os alunos a autoavaliação obteve bom nível de referenciamento, sendo a mesma de conhecimento do grupo que considera a atuação dos membros da CPA como de fundamental importância, de modo que não se sentem pressionados para participarem, mas estimulados. Os resultados são apresentados para a comunidade de modo presencial e ficam disponibilizados no site da IES.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação está previsto no PDI e implantado, com participação muito boa da comunidade acadêmica, envolvendo todos os segmentos institucionais. Há muito bom nível de referência aos resultados que são apontados como viabilizadores de reivindicações do coletivo. Foi possível observar que nos três segmentos o preenchimento dos questionários é tratado como utilização de um instrumento que viabiliza alteração real naquilo que é apresentado/criticado, motivando a participação dos envolvidos.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A IES tem conseguido desenvolver uma cultura de autoavaliação com muito bom nível de participação dos segmentos que a constituem. No que diz respeito às avaliações externas há que se considerar que a IES tem ampliado suas experiências mais recentemente, tendo recebido comissões do INEP nos processos de avaliação de cursos somente a partir de 2013. A partir de 2014 tem se dedicado à realização de mudanças estruturais no que toca a sua infraestrutura física e de funcionamento, sendo o curso de Sistemas de Informação o mais antigo, ainda sem egressos. Na visita da Comissão foi possível observar que muitas das questões apontadas no despacho saneador foram resolvidas e outras avançam para

sua resolução. Portanto, consideramos que este processo de credenciamento poderá trazer experiência à IES que venha a consolidar sua sistemática de ação no que diz respeito aos padrões de exigência da legislação do MEC com vistas a garantir a qualidade do ensino superior.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A CPA da IES está constituída contemplando a participação de docentes, discentes, técnicos-administrativos e representante da sociedade civil, tendo funcionamento em espaço físico devidamente identificado com visibilidade para a comunidade acadêmica. Os relatórios tem sido produzidos a partir dos dados coletados semestralmente, guiando-se por análises, reflexões e proposições que objetivam subsidiar o planejamento e as ações institucionais. No entanto, os quatro relatórios já produzidos não foram apostados ao E-MEC ainda que tenham sido disponibilizados em site institucional e servido para orientar ações já postas em prática pela direção da IES.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3

Justificativa para conceito 3: As metas e os objetivos da IES, previstos no PDI (2012-2016) são coerentes e se articulam de maneira suficiente com a missão institucional apresentada, qual seja: “Promover a disseminação de conhecimentos, nas áreas dos cursos que ministra, de forma a contribuir para a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos, promoção da cultura, prestação de serviços à comunidade e formação de recursos humanos qualificados capazes de atender às necessidades do mercado de trabalho e satisfazer as demandas da sociedade”, uma vez que tem procurado ofertar cursos que se adequam às necessidades da sociedade em que está inserida (considerando-se aqui o município de Tianguá-Ce, e a região circunvizinha a que atende, cidades da Serra da Ibiapaba, especialmente), uma vez que a região tem carência de profissionais com formação em nível superior, já que sua oferta mais próxima, geograficamente, se concentra na cidade de Sobral-Ce. Foi unânime a ênfase dos alunos, professores, técnicos e gestores na dificuldade de deslocamento para Sobral-Ce, considerando-se o trajeto que liga a região ao município por estrada serrana, bem como, a onerosidade. A oferta atual de curso pela IES não se configura por uma atuação em área específica, já estando com 5 cursos de graduação em funcionamento (Sistemas de Informação, Direito, Enfermagem, Pedagogia e Administração), com planejamento de oferta de outros que se ligam às três grandes áreas do conhecimento “Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes”; “Ciências da Natureza e da Saúde”; e “Ciências exatas e da terra”.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4: A IES Apresenta coerência muito boa entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação) implantadas, tendo realizado investimentos em níveis infraestruturais e de pessoal com vistas a proporcionar as condições necessárias à formação de qualidade dos discentes nos cursos ofertados. Foi possível observar uma melhoria considerável em sua infraestrutura que pode ser visualizada na construção de áreas para laboratórios, convivência, promoção de condições de acessibilidade, estacionamento, gestão e alocação de acervo bibliográfico em consonância com a aquisição de mobiliário, instrumentos para laboratórios, computadores, softwares, assinatura de periódicos,

contrato de empresa que amplifica o acesso à internet sem fio, dentre outros; e na contratação de novos técnicos para assumir funções que objetivam dar agilidade aos processos e solicitações dos alunos. Ações que são subsidiárias e que estabelecem as condições adequadas para a formação dos discentes em níveis de graduação e de pós-graduação. Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação foram confeccionados com a participação dos docentes que constituem o NDE. Cada curso dispõe de coordenação, com funcionamento em espaço físico específico e identificado para facilitar a resolução das demandas dos docentes e discentes, bem como, responsabiliza-se por acompanhar o desenvolvimento do curso primando pela qualidade da formação ofertada. Os cursos de pós-graduação lato sensu são organizados, promovidos e acompanhados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, criada com o objetivo de acompanhar e estabelecer políticas institucionais para o nível de Especialização.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: A IES demonstra coerência suficiente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas, mantendo atividades extensionistas que articulam os alunos e docentes dos cursos com a sociedade. Práticas que são evidenciadas a partir dos seminários e campanhas realizadas nos âmbitos da saúde da família, da inclusão digital, da educação ambiental, da defesa do patrimônio cultural e histórico. Os cursos mais antigos tem conseguido dar visibilidade às pesquisas que desenvolvem nos momentos extensionistas promovidos pela IES, bem como nos eventos científicos das áreas, a exemplo do curso de Enfermagem e de Sistemas de informação.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: A IES demonstra coerência suficiente entre o PDI e as práticas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural implantadas, mantendo programa de bolsas institucionais para os alunos de iniciação científica e para os professores que acompanham os projetos. A IES conta com uma coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação que se responsabiliza por sistematizar as atividades. Desenvolve ações na área tecnológica, artística e cultural que se dão, especialmente, a partir das atividades de extensão em que são realizados cursos e seminários que objetivam atingir, inclusive, a comunidade externa. Práticas que são evidenciadas a partir dos seminários e campanhas realizadas nos âmbitos da saúde da família, da inclusão digital, da educação ambiental, da defesa do patrimônio cultural e histórico. Nas reuniões com docentes e com os alunos ficou visível que a IES apoia as atividades de que trata o item 2.4, proporcionando ajuda financeira, logística e acadêmica.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações institucionais implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Há coerência entre o que está previsto e aquilo que se coloca na prática, pois os projetos de curso tratam das questões relativas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultura, à produção artística e ao patrimônio cultural, de modo a que os componentes curriculares direcionem os conteúdos, também, a partir desta prerrogativa transdisciplinar. A isso aliam-se ações

mais pontuais que são efetivadas a partir da extensão e da pesquisa, ainda que em nível incipiente.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: A IES demonstra coerência suficiente entre o PDI e as ações implantadas pela instituição (com ou sem parceria), contemplando o desenvolvimento econômico e social, de maneira suficiente. O primeiro aspecto destacado já na missão institucional que é o relativo à promoção do acesso à formação em nível superior, procurando fazê-lo a partir do padrão de qualidade exigido pela legislação regulada pela CONAES/MEC. Apesar de tratar-se de IES que passou por uma série de transformações e que só teve seus cursos autorizados para funcionamento a partir de 2013, estando ainda sem turma formada, houve depoimentos positivos dos discentes que demonstram haver confiança na formação que estão acessando, destacando: o nível do ensino praticado pelos professores; o incentivo não apenas para o âmbito do ensino, mas para a inserção na pesquisa e extensão; o apoio para a participação em eventos científicos que promovam a ampliação da formação do alunado; a percepção da IES positivamente; a aceitação dos cursos para o mercado de trabalho em que irão atuar, uma vez que alguns já desenvolvem estágio e são bem aceitos; os valores acessíveis das mensalidades praticadas; a boa relação com os gestores tanto em nível de reivindicações acadêmicas, estruturais e financeiras; a expectativa de consolidação do ensino superior na Serra da Ibiapaba, de modo a que a juventude possa se manter na região com oportunidades concretas/respeitadas de formação.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: A IES demonstra coerência suficiente entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela instituição. Conforme está preconizado na documentação institucional partem do princípio de que realizar a inclusão social é antes de mais nada proporcionar formação de qualidade que possibilite a entrada dos sujeitos no mercado de trabalho, donde resulta que procuram manter ações de sensibilização e capacitação do corpo docente e de seus alunos para a prática de respeito à diferença; mantém bolsas para alunos de baixa renda; disponibilizam atendimento de saúde e de assistência social ao cidadãos de baixa renda através da Clínica Escola; e mantém cursos de gestão que visa a dar uma formação aos alunos de baixa renda.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: A IES demonstra coerência suficiente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas. A Sociedade brasileira, em nível global, ainda é muito carente de ações que venham a se pautar pela promoção dos direitos humanos e e da igualdade étnico-racial, sendo esta uma questão para que já se tem legislação concernente, mas que na prática ainda há que se dar efetividade. Situação a que a IES tem dado atenção criando programa de defesa dos direitos humanos, disponibilizando bolsas institucionais para alunos de baixa renda, que na maior parte dos casos, advém dos grupos etnicamente excluídos da formação educacional em nível superior.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: A questão não se aplica.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 4

Justificativa para conceito 4: A Faculdade IEDUCARE prevê no seu PDI ações acadêmico-administrativas que visam a implantação de um ensino de graduação com qualidade e dentre elas se destacam: A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são categorias prementes no processo de ensino-aprendizagem para aquisição do conhecimento já produzido, indicando caminhos para produção do novo. O envolvimento da comunidade tem como propósito identificar e atender suas demandas e necessidades com compromisso de divulgar sua produção científica, o que ocorre pela publicação em meios físicos e digitais, bem como, seminários e palestras. Como resposta ao almejado pela sociedade regional, participa efetivamente com a aplicação destes conhecimentos adquiridos e produzidos nas soluções dos problemas apresentados, bem como, com as iniciativas inovadoras, com seus projetos de ensino-aprendizagem focados no empreendedorismo, na inovação e na sustentabilidade, proporciona o cumprimento de seu efetivo compromisso institucional promovendo o desenvolvimento regional e, conseqüentemente, da sociedade. A IES fundamenta sua metodologia na ressignificação e problematização de conteúdos, enfatizando que a construção de conhecimentos ocorre a partir da vivência de experiências significativas da realidade dos discentes e de situações do cotidiano dos mesmos, visando com esse processo que o acadêmico possa atribuir sentido aos conteúdos desenvolvidos. . Portanto, o discente identifica as fontes do conhecimento com a ajuda do docente, sendo de sua responsabilidade o acesso e a mobilização do conteúdo. Assim, cabe às culturas empreendedora e sustentável promover o estímulo da capacidade de escolha do aluno sem interferir com influências as suas decisões, para que tomando decisões por si só, esteja preparando-se para as suas próprias opções. Cabe também, desenvolver o potencial dos alunos para que eles sejam empreendedores em qualquer atividade que venham a atuar. As ações acadêmico-administrativas implantadas pelas IES estão MUITO BEM relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por não constar no PDI

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: Destaca-se que a IEDUCARE visando constituir em sua plenitude a perspectiva acerca da indiciossabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão oferta programas de pós-graduação lato sensu, buscando também oportunizar a comunidade a formação continuada nas diversas áreas da graduação. Foram constatados 8 cursos de Especialização Lato Sensu. Ressalta-se que a pós-graduação “Lato Sensu” da IES tem por elemento definidor o aprofundamento da formação inicial. Assim posto, pode-se afirmar que o curso de pós-graduação “Lato Sensu” estabelece o ensino como objetivo a ser alcançado e garante a assimilação dos procedimentos e/ou resultados do avanço na produção científica, ajustando seu perfil às mudanças operadas na profissionalização. O Projeto da IEDUCARE afirma que a pós-graduação “Lato Sensu” está focada à especialização e formação continuada nas diversas áreas da graduação. Observa-se ainda que o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu se institui também como um espaço necessário para o acompanhamento e qualificação do egresso. As

ações acadêmico-administrativas previstas no PDI e implantadas estão MUITO BEM relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: A IES apresenta a sua política de pesquisa no desenvolvimento da região e, ao formular normas para a investigação científica. O docente, com grau de Mestre, Doutor ou de Livre Docência, estará qualificado para desenvolver e coordenar pesquisa individual e, preferencialmente em grupo. Deverá, portanto, inscrever-se na Plataforma Lattes e sendo líder de grupo, cadastrar seu grupo no Diretório de grupo do CNPq. Assim, serão considerados como colaboradores de pesquisa os docentes e alunos que participam de um grupo e de projetos de pesquisa. Constata-se que a IES em suas ações comunitárias deve fomentar a cultura, incentivar a realização de eventos que possam resgatar ideias e histórias que representem grupos humanos, que os façam refletir sobre suas raízes. As ações de cultura da IES contemplam as artes-visuais, cênicas, musicais, costumes e os fatos históricos regionais que caracterizam a região do Nordeste. Por isso, destacam-se como uma das grandes linhas de ações da cultura o resgate e preservação da cultura nordestina, englobando: levantamento da história oral; levantamento do patrimônio material construído; levantamento do patrimônio imaterial; incentivo à criação e manutenção de museus; incentivo à criação e manutenção de corais e orquestras; resgate e divulgação de documentos da história regional; incentivo à pesquisa da cultura regional e impressão de livros e criação de gráfica para impressão de obras de pesquisa; defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural. As ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão implantadas, de maneira suficiente, em conformidade com as políticas estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades de extensão são dimensionadas na IES a partir da Coordenação de Extensão e Pesquisa, órgão que foi criado para sistematizar tais ações. Destaca-se, esse órgão foi estabelecido para assessorar e implementar as ações extensionistas dimensionadas pelos cursos de graduação e pelos órgãos institucionais que têm como função estabelecer as políticas de extensão visando atender e efetivar as necessidades de cunho acadêmico e social. Assim, além dos cursos e eventos necessários a constituição plena das Atividades Complementares dos cursos de graduação, as práticas de extensão são estabelecidas de maneira contínua a partir dos seguintes nortes e órgãos: => Cursos de Graduação: - Constituição de ações e cursos visando a complementação das atividades de ensino; - Cursos e eventos para efetivação das Atividades Complementares. => Centro de Apoio ao Estudante – CAE: - Cursos de capacitação de líderes de sala; - Monitoria Acadêmica; - Eventos de sensibilização e capacitação no que tange a inclusão de alunos com necessidades especiais e com transtorno autista; => Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade: - Cursos, Seminários de debates e outros eventos visando a defesa dos direitos humanos e a inclusão social; - Cursos, Seminários e campanhas visando a educação ambiental; - Cursos, Seminários e campanhas visando o desenvolvimento socioeconômico na região de inserção e a defesa do patrimônio cultural e histórico. As ações acadêmico-administrativas de extensão estão MUITO BEM implantadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3:Constata-se que a IES para efetivar essas ações institucionais sistematizou suas políticas a partir de órgãos específicos e de programas, a saber: • Cursos de Graduação: os currículos dos cursos são dimensionados de forma a constituir espaços para que, na perspectiva de indiciossabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sejam disseminados nos cursos expectativas de defesa dos direitos humanos e das relações étnicas, da educação ambiental, da valorização e preservação da memória e o patrimônio artístico-cultural; • Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade: na gênese da IES o órgão já possui alguns programas institucionalizados de caráter sistemático, a saber: • Programa Institucional de Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social AÇÕES: • Interlocução sistemática com entidades de movimentos sociais, entidades estudantis e gestores de políticas públicas de modo a criar condições de acesso e permanência bem sucedida no ensino superior da população negra, indígena, do campo, quilombola e de estudantes egressos de escolas públicas. • Campanhas que visam o respeito a diversidade e acompanhamento das relações entre os estudantes da IES, visando postular medidas e políticas capazes de assegurar a integração de todos os estudantes no ensino superior. Mapeamento e divulgação de projetos de extensão e pesquisa relacionados à temática. • Programa Institucional de Educação Ambiental e Sustentabilidade AÇÕES: • Fortalecimento e integração das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da IEDUCARE, relacionadas à cultura criativa como estratégia de desenvolvimento sustentável. • Apoio e estímulo a ações voltadas para o desenvolvimento da Educação Ambiental. • Campanhas sistemáticas de educação ambiental no âmbito da IES e da comunidade externa. - Coordenação de Pesquisa e Extensão a) Programa Institucional de Programa De Apoio A Produção Acadêmico-Cultural E Participação Em Eventos De Cunho Científico-Acadêmico E Cultural AÇÕES: • Diálogo com políticas de cultura do estado e da federação de modo a efetivar uma participação crítica da Faculdade. • Mapeamento da produção de arte e cultura da própria universidade e potencializar esta produção, bem como possibilitar a interação com diferentes produções culturais. • Identificação, diálogo e publicação de projetos e eventos de arte e de cultura da Faculdade. • Identificação do potencial da Faculdade para projetos de extensão que visem a ampliação do direito à produção e ao acesso à arte e à cultura de populações das camadas populares. • Apoio financeiro e logístico para a participação de alunos e professores em eventos cunho acadêmico-científicos e culturais - Centro de Empreendedorismo e Inovação – CEI, na gênese da IES o órgão já possui alguns programas institucionalizados de caráter sistemático, a saber: c) Feira de Empreendedorismo e Inovação IEDUCARE AÇÕES: - Identificação de projetos da Faculdade relacionados capacitação e desenvolvimento de bens e serviços criativos nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural da sustentabilidade, que contribuam ao desenvolvimento das regiões do estado e dinamização da economia criativa regional As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas, de maneira SUFICIENTE considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica; grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 4

Justificativa para conceito 4:Em sua perspectiva de comunicação externa com a comunidade a IES já tem implantado os seguintes aspectos: 1) Núcleo de

Comunicação responsável por todos os aspectos de informação tanto internamente quanto externamente a IES. 2) Site Institucional que constituirá os aspectos informativos da IES no âmbito da comunidade externa. 3) Revistas já constituídas com os seus respectivos ISSN para divulgação dos trabalhos acadêmicos e pesquisas de professores e alunos. 4) Constituição de um Jornal Acadêmico. 5) Ouvidoria constituída tanto no âmbito físico quanto virtual. Os canais de comunicação externa estão MUITO BEM implantados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria,

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4

Justificativa para conceito 4:No que concerne à comunicação interna com a comunidade a IES já tem implantado os seguintes aspectos: 1) Quadro de avisos de comunicação interna e externa em todas as salas de aula, nos corredores da IES e nos órgãos acadêmicos, todos gerenciados pelo Núcleo de Comunicação da IES. 2) Núcleo de Comunicação responsável por todos os aspectos de informação tanto internamente quanto externamente a IES. 3) Site Institucional que constituirá os aspectos informativos da IES no âmbito da comunidade interna. 4) Canal do aluno via sistema Siscona. 5) Revistas já constituídas com os seus respectivos ISSN para divulgação dos trabalhos acadêmicos e pesquisas de professores e alunos. 6) Constituição de um Jornal Acadêmico constituído. 7) Ouvidoria constituída tanto no âmbito físico quanto virtual. Os canais de comunicação interna estão MUITO BEM implantados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4

Justificativa para conceito 4:Constata-se que o Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir do Centro de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da IES. Centro de Apoio ao Estudante – CAE O Centro de Apoio ao Estudante tem por missão acolher o aluno em suas expectativas e necessidades psicossociais, socioeconômicas, de integração, de convivência e de sociabilidade na IDUCARE. Desenvolve políticas, promove ações e presta serviços de apoio que contribuem para a consolidação do seu vínculo, de percursos formativos e de permanência na Faculdade. O CAE é constituído por um Coordenador geral responsável pela gestão dos vários órgãos envolvidos no programa de apoio ao estudante, dentre eles, além do apoio psicopedagógico e da ouvidoria, se constituem os Núcleos, a saber: a) Núcleo de Apoio Psicopedagógico b) Ouvidoria c) Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento; d) Núcleo de Estágio e Carreira; e) Núcleo de Retenção; f) Núcleo de Bolsas e Incentivos IDUCARE. Os programas de apoio aos estudantes estão MUITO BEM implantados.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3:A IES instituiu um Programa Institucional de Apoio a Produção Acadêmica. Trata-se de um programa de sistematização de ações de apoio acadêmico com o objetivo maior de fomentar a participação de docente e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da IDUCARE, em eventos acadêmicos-científicos-culturais, nacionais e internacionais, como: congressos,

simpósios, seminários e similares, considerados importantes para a integração do ensino, pesquisa e extensão. Essa política de apoio, alicerçada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estende-se ao corpo de alunos e professores da IES que têm a necessidade de fazer parte desse tipo de contexto para ampliar a sua formação e conhecimentos. O programa visa proporcionar aos professores e alunos dos cursos da graduação o intercâmbio acadêmico e cultural, possibilitando a melhoria do ensino de graduação, produção de conhecimento científico e otimização de sua permanência na instituição, através da participação em congressos, seminários, encontros, feiras, entre outros. Os programas de apoio ao discente estão implantados, de maneira SUFICIENTE, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3:Constata-se que a Faculdade IEDUCARE, para implementar a política de acompanhamento de seus egressos, desenvolveu um canal de comunicação específico com os alunos formados pela IES. O Programa de Acompanhamento de Egresso IEDUCARE – PAE é uma ferramenta de pesquisa e avaliação, que nasceu com o objetivo de facilitar a troca de experiências e a integração Escola / Aluno / Empresa / Instituição. O Programa disponibiliza ao egresso, através do site da IES, informações sobre mercado de trabalho, capacitação profissional, pós-graduação, extensão e outros assuntos de interesse dos mesmos. Para a Faculdade, o Programa possibilita o acompanhamento profissional e a inserção no mercado de trabalho de seus ex-alunos. Além disso, permite a avaliação da eficácia dos serviços educacionais promovidos pela IEDUCARE, a adequação das matrizes curriculares oferecidas às demandas sociais e econômicas, a identificação do perfil profissional de seus egressos e a análise da inserção dos ex-alunos no mundo do trabalho. O plano de ação institucional implantado atende de maneira SUFICIENTE à política de acompanhamento dos egressos

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3:Constata-se que a IES tem feito levantamentos estatísticos acerca dos seus egressos no que tange a suas inserções no mercado socioeconômico. Conforme relato da IES apenas 2 turmas do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação se formaram até o momento. Essas turmas se constituíram de 25 alunos egressos sendo que todos estão inseridos no mercado de trabalho e auxiliando as empresas de Tanguá e Região a se desenvolverem em termos de Gestão em Sistemas de Informação. Nenhum dos alunos egressos se constituiu como empreendedor, o que fez com que a IES, a partir desse resultado estabelecesse um novo foco nos cursos de graduação centrado também no empreendedorismo. As ações previstas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é SUFICIENTE, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA POR NÃO CONSTAR NO PDI

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3: Em seu PDI (2012-2016), páginas 43 a 45, a IES detalha a política de capacitação docente, que consiste na formação continuada, participação em eventos e cursos de pós graduação fora do âmbito da IES. Na entrevista com os docentes, foi relatado o apoio a participação em eventos e bolsa para essas viagens. Com relação a programas de pós graduação foi relatado a diminuição da carga horária de trabalho para os docentes em formação. Dos 161 docentes encontrados no sistema e-MEC por essa comissão de avaliação, apenas 8 (oito) ainda fazem parte do quadro da IES. Outros 29 docentes que fazem parte do quadro da IES não estão cadastrados no e-MEC, compondo ao todo 37 docentes. Assim, a IES quanto a política de formação e capacitação docente está implantada, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3: Na entrevista com os técnicos administrativos, foi relatado pelos mesmos que a IES concede alguns auxílios, tais como: para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins; para cursarem a graduação; oferta de cursos, projetos e programas de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral ou parcial, aos funcionários e licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos de capacitação profissional. Assim, quanto a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo, a mesma está implantada de maneira suficiente, considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo seu PDI, páginas de 10 a 13, os corpos docente e discente tem representação nos órgãos colegiados acadêmicos, com direito a voz e voto. Os órgãos colegiados são: CONSUP: Conselho Superior da IES presidido pelo Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Representantes das Coordenações de Curso, Representantes do Corpo Docente, Representante do Corpo Técnico-Administrativo; CPA: Comissão Própria de Avaliação presidida por representantes da coordenação de curso, corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e sociedade civil organizada; e Colegiados de Cursos de Graduação, representados por coordenadores de curso, docentes e discentes. Nas reuniões com os docentes, discentes e técnicos administrativos, foi relatada a participação dos mesmos nesses órgãos. A sociedade civil está representada no CONSUP. De acordo com nossas observações, a gestão institucional está implantada de maneira suficiente para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões

4.4. Sistema de registro acadêmico. 3

Justificativa para conceito 3: A IES utiliza para o Sistema de Registro Acadêmico, o SISCONA. O Siscona é um software desenvolvido pela Solução Sistemas de Fortaleza -CE em parceria com varias instituições de ensino superior, com o intuito de controlar os processos acadêmicos e financeiros, bem como, dar mais

segurança e rapidez no manuseio dos dados. O sistema vem em módulos que permitem sua implantação e utilização em todos os processos, desde vestibular, até o controle de notas de cada discente. Esse sistema está implantado e atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: IES é uma instituição privada, com fins econômicos. Assim, a sustentabilidade financeira é viabilizada majoritariamente, com os recursos oriundos das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação (especialização) e extensão. Estes recursos são obtidos diretamente dos discentes ou via financiamento educacional. Os recursos necessários para arcar com as despesas de custeio, investimentos e pessoal ativo são consignados anualmente no orçamento da Instituição. E ainda, os mantenedores possuem recursos imobilizados próprios para garantir a sustentabilidade, bem como ganhos inerentes a negócios já firmados pela mantenedora, destacando-se a constituição de polos da UNOPAR. Assim, quanto as fontes de recursos executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo os dados disponibilizados no e-MEC, os Planos de Investimentos da IES estão fundamentados numa previsão de aumento dos recursos na ordem de 5 % (cinco por cento) ao ano. Este percentual se baseia na projeção anual dos reajustes das mensalidades e na projeção de incremento das receitas devido à abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação. Após garantir os recursos necessários às despesas de pessoal e de custeio, o “excedente” é investido em ações que visam à recuperação, ampliação, modernização e atualização tecnológica e de acervo da biblioteca. O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) executado está relacionado de maneira suficiente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O Plano de carreira docente da IES prevê o aumento de salários em uma perspectiva horizontal e vertical. Segundo o seu PDI, os docentes integrantes do "Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na tabela salarial, aprovada e atualizada periodicamente de acordo com a legislação, pela Entidade Mantenedora. § 1º- O professor receberá gratificação adicional sobre o valor pecuniário das suas Horas-Aula efetivamente ministradas em sala de aulas, mediante ascensão em um sistema de níveis de “referências”, conforme Tabelas anexas a este Regulamento, por sua Produção Científica e Intelectual que seja publicada pelos periódicos ou revistas especializadas, outros externos a ela, porém, de interesse institucional, à critério da Direção Geral. § 2º - O enquadramento no sistema de referências definido pelas letras A, B, C, D e E conforme Tabelas anexas, será feito, em função da análise documental apresentada pelo interessado, como comprovação da sua produção, por uma Comissão de Docentes designada pela Diretoria Acadêmica.”(dados do PDI 2012-2016). Durante a entrevista com os docentes, os mesmos afirmaram conhecer o Plano de Carreira e que o mesmo estava

sendo obedecido. Consideramos que a gestão do corpo docente é suficiente em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Segundo seu PDI, “Os funcionários Técnicos, Administrativos e de Serviços Gerais da FACULDADE IEDUCARE estarão divididos por categorias, a saber: I. Na categoria “A” encaixam-se os funcionários de Serviços Gerais e o Pessoal de Apoio Técnico-administrativo que não possuem certificação de estudos; II. Na categoria “B” encaixam-se os funcionários (Técnicos ou Administrativos) que apresentem titulação de conclusão de educação básica, curso profissionalizante, em nível médio ou pós-médio; III. Na categoria “C” encaixam-se os funcionários (Técnicos ou Administrativos) com título de graduação; IV. Na categoria “D”, os Técnicos ou Administrativos que apresentem título(s) de pós-graduação. Art. 7º - As categorias são divididas em 2 (dois) grupos, a saber: A1, A2; B1, B2, C1, C2; D1, D2, que se orientam pelo tempo de vínculo empregatício com a FACULDADE IEDUCARE.” “O Funcionário que completar 5 (cinco) anos na FACULDADE IEDUCARE é automaticamente promovido ao nível 2 da categoria em que se enquadra, de acordo com sua titulação.” Durante a reunião com os técnicos administrativos, os mesmos afirmaram que conhecem o Plano de Carreira e que este se encontra em execução. Assim, em relação a Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo, a IES atende de forma suficiente em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco, a comissão verificou que as instalações administrativas são constituídas de: Direção Geral (40 m²), Departamento de Pessoal (20 m²), Direção Administrativo-Financeira (30 m²), Prefeitura do Campus (20 m²), Gerência Comercial e Marketing (20 m²). O mobiliário constam armários, mesas, cadeiras, computadores, sofá. As instalações administrativas da IES atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: Os cursos da IES funcionam em 8 salas de aula, onde seis delas possuem espaço para acomodar até 60 discentes. E duas salas menores que acomodam em torno de 20 alunos. As salas menores são utilizadas pelos cursos que tem de 10 a 20 discentes. somente as salas 4, 6 e 7 possuem ar condicionado, modelo split, as demais possuem apenas janelas. As carteiras são estofadas e oferecem conforto. Possui quadro de vidro e uma das salas também tem uma tela retrátil. Além da mesa do professor e cadeira, possuem estabilizadores e data show, que são deslocados no momento das aulas. Assim, quanto as salas de aula, a IES atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s). 1

Justificativa para conceito 1: A IES ainda não tem auditório.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: A sala dos professores da IES possui 40 m², no qual estão distribuídos dois sofás, uma mesa, sete cadeiras, dois escaninhos com 16

lugares, gelagua, 3 bancadas de madeira com três computadores conectados a internet. A sala é climatizada com ar condicionado. Assim, a sala de professores existente atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui mais de um espaço para atendimento aos discentes, e estes incluem: secretaria acadêmica, com 50 m², estações de trabalho, 5 cadeiras, 01 cadeira de rodas, 06 computadores e 5 armários de aço, onde está guardado o acervo. Possui também 3 cabines para atendimento e a sala é climatizada com ar condicionado. O outro espaço é o do CAE - Centro de Apoio ao Estudante, que possui 60 m² divididos em: Núcleo de Estágio, Ouvidoria, Núcleo de Retenção, Núcleo de Bolsas, Atendimento Psicopedagógico, Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade e Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica. O CAE está mobiliado com mesas, cadeiras e computadores e também com ar condicionado. Concluímos, que os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Justificativa para conceito 3: A estrutura disponibilizada para a CPA possui 30 m² e mesa de reunião e estações de trabalho com equipamentos de informática. A infraestrutura destinada à CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 2

Justificativa para conceito 2: Os 3 gabinetes individuais para os docentes em TI se localizam ao lado das coordenações de curso. Possuem mesa e cadeira, entretanto, não tem climatização com ar condicionado e nem janelas. Cada gabinete tem aproximadamente 4 m². O número é insuficiente, pois a IES tem 4 docentes em regime de TI. Assim, os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.8. Instalações sanitárias. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui 1 banheiro feminino e 1 masculino (ao todo 19,47 m²) para os discentes e 1 banheiro feminino e 1 masculino para docentes e técnico administrativos (ao todo 19,47 m²). Possui também um banheiro adaptado para uso de pessoas com necessidades especiais, tanto para uso feminino, quanto masculino (10,12 m²). Para a quantidade de cursos e de alunos as instalações sanitárias existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A Biblioteca funciona em uma área de 90 m² e está dividida entre o acervo, as mesas para estudo em grupo (6 mesas para 8 pessoas) e 12 baias para estudos individuais, sendo que 6 contam com computadores ligados a internet. Ao todo, como acervo, a Biblioteca central da Faculdade Ieducare possui 7.632 volumes físicos e 2.353 volumes virtuais. O ambiente é amplo e os discentes tem

acesso físico aos livros. A infraestrutura física da biblioteca atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 3

Justificativa para conceito 3: A biblioteca da IES funciona das 8h00 às 22h00, de 2ª a 6ª. Feira e de 8h00 às 12h00 aos sábados. A informatização da biblioteca está estruturada da seguinte forma: Quatro computadores novos para estudo individual com sistema operacional e aplicativos atuais com acesso a Internet; Computador novo para acesso ao acervo com sistema operacional e aplicativos atuais com acesso a Internet; Sistema gerenciador de biblioteca com recurso para reserva do acervo on-line; Ambiente da biblioteca com acesso a Internet através de rede WI-FI. Sistema de apoio à bibliotecária para o gerenciamento do acervo com os seguintes módulos: Acervo, Editoras, Autores, Empréstimos, Compra de Livros, Movimentação de livros, Inventário, Consulta on-line. Os serviços da biblioteca atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 3

Justificativa para conceito 3: A atualização do acervo da biblioteca está previsto no orçamento da IES. A seleção e a aquisição desse acervo é feita com base na bibliografia nos planos de ensino dos projetos pedagógicos de cada um dos cursos da IES. São consideradas, ainda, neste processo de seleção, atualização e aquisição, as bibliografias sugeridas pelo NDE e Colegiado de cada curso. A IES quanto ao plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui dois laboratórios de informática, com 21 e 24 computadores respectivamente, os computadores estão todos com fone de ouvido e programas para pessoas com necessidades especiais. Quanto a(s) sala(s) de apoio de informática existentes, a IES atende(m) de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES dispõe de dois sistemas que agregam várias funcionalidades on-line: - Sistema de Controle Acadêmico - ferramenta que melhora os processos administrativos e de relacionamento com a comunidade acadêmica. O Sistema permite que os alunos tenham acesso a informações de toda sua vida acadêmica, ou seja, notas, faltas, disciplinas a serem cursadas, rematrícula, boleto para pagamento, etc. - O sistema MOODLE - software livre, de apoio à aprendizagem. Com esse sistema os alunos têm acesso a conteúdos e discussões, ampliando as oportunidades de desenvolvimento das atividades práticas e teóricas e do relacionamento entre os alunos. Para atender a essas ações, a IES disponibiliza recursos de informática aos seus docentes e discentes no laboratório de informática,

na biblioteca e na sala dos professores. Para ampliar o uso dos equipamentos do laboratório de informática, A IES permite acesso aos computadores de 8h00 as 22h00, de 2ª a 6ª. Feira e de 8h00 as 12h00 aos sábados, que contará também com monitores. Assim, os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui laboratórios para seus cursos em atividade, tais como: - Laboratório de Química, Bioquímica e Farmacologia (45 m²) - com Bancadas para 30 alunos, 30 microscópios, autoclave, estufas, vidrarias, etc. - Laboratório de Anatomia (40 m²) - com Bancadas para 30 alunos e peças anatômicas, modelos e simuladores do corpo humano. - Laboratório de Cuidados de Enfermagem (45 m²) - com Macas, Camas, Bonecos Simuladores etc. - Núcleo de Práticas Jurídicas (30 m²) - com mobiliário e infraestrutura de escritório jurídico. - Brinquedoteca (30 m²) - com mobiliário infantil e brinquedos lúdicos. O acesso aos laboratórios é feito por rampas e está devidamente identificado com piso tátil. Assim, infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios da IES possuem um coordenador responsável e as POPs estão disponíveis para consulta dos docentes e discentes. Assim, os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui espaço terceirizado, onde funciona uma lanchonete, que possui 5 mesas e 20 cadeiras, além de 4 bancos. A lanchonete está localizada no térreo e tem rampa para seu acesso. Para a quantidade de alunos da IES, o espaço é suficiente (40 m²). Assim, quanto aos espaços de convivência e de alimentação existentes, a IES atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 3(2016). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi insatisfatório nos indicadores de referência por Dimensão do SINAES: 5.3. Auditório(s). Justificativa para conceito 1: A IES ainda não tem auditório; 5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. Justificativa para conceito 2: Os 3 gabinetes individuais para os docentes em TI se localizam ao lado das coordenações de curso. Possuem mesa e cadeira, entretanto, não tem climatização com ar condicionado e nem janelas. Cada gabinete tem aproximadamente 4 m². O número é insuficiente, pois a IES tem 4 docentes em regime de TI. Assim, os gabinetes/estações de trabalho

implantados para os docentes em TI atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

A Faculdade Ieducare - FIED obteve Conceito Institucional 3 (três) e de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de Janeiro de 2016, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3 (três) anos.

Em 08/06/2016 foi instaurada uma diligência solicitando a IES informações sobre as providências tomadas em relação às fragilidades encontradas nos indicadores de Dimensão 5.3 e 5.17.

Na resposta á diligência a IES informa que : - Referente ao item 5.3. Auditório(s) - informamos que na data 01 de abril de 2013, firmamos contrato em parceria com a prefeitura para uso de seu espaço como auditório; - Referente ao item 5.7. – Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI. – Informamos que os gabinetes foram expandidos para seis salas e o ambiente foi climatizado.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FIED - Faculdade Ieducare situada a Rua José Joaquim de Vasconcelos, Numero: 320D - Centro - Tianguá/CE mantida pela FACULDADE IEDUCARE LTDA com sede e foro na cidade de Tianguá/CE, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b. Considerações do relator

A IES obteve conceitos institucionais e de Índice Geral de Cursos (IGC) mínimos ao credenciamento. Além do que, recorreu à diligência para reordenar alguns espaços, como auditórios e salas.

Não obstante, alcançou conceitos mínimos ou um pouco além na maioria dos itens avaliados. Não se pode deixar de notar que na análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES não se vê nada de novo ou inovador; não se vê um processo consistente de governança e nem políticas acadêmicas, como as curriculares, inovadora. Sequer são estabelecidos vínculos adequados com a pesquisa e extensão.

De qualquer modo, não se pode impedir o credenciamento com o alcance dos mínimos avaliativos indicados no processo regulatório.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Ieducare (FIED), situada à rua José Joaquim de Vasconcelos, nº 320D, Centro, município de Tianguá, estado do Ceará, mantida pela Faculdade Ieducare Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente